



PORTARIA N. 004/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal a Sra. **JOSIENE FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira da Cédula de Identidade – CI/RG n.19*****-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF n.***.011.101-**, para exercer o cargo de **Gerência de Administração e Planejamento em Saúde - GERAP**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 837f99c6-e1f8-44af-b718-a53067bbc752, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 003/2026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO que o cargo de Secretária Municipal de Saúde é de natureza política, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão administrativa e a adequada execução das políticas públicas de saúde no âmbito do Município de Canabrava do Norte - MT;

CONSIDERANDO a qualificação técnica e a experiência profissional da servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO** para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, inscrito no CPF sob o nº ***, 169.158.**, matrícula funcional nº 536, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º Pelo exercício do cargo de que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora fará jus ao recebimento de gratificação correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base (Nível 1, Classe A), nos termos dos arts. 20 e 21, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, em razão da natureza das atribuições exercidas, caracterizadas por elevado grau de complexidade e responsabilidade.

Art. 3º - A servidora nomeada responderá pelas atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde no município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

Republicado por necessidade de correção.

* Este texto não substitui o publicado originalmente no Diário Oficial - Nº 4.901- Edição de 07/01/2026.

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - INEXIGIBILIDADE 022/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

TIPO DE JULGAMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 04/2025)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4630/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS

PARA FAZEREM PARTE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAL, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT”.

Início do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços a partir do dia 08/01/2026.

A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia 27/01/2026 às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Local de entrega do envelope de credenciamento: De segunda à sexta-feira, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, na Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, Cep: 78.658-000, Canabrava do Norte/MT.

O procedimento licitatório de Credenciamento obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Inciso I e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal e no Portal da mesma.

Canabrava do Norte - MT, 07 de janeiro de 2026.

Samayra da Silva Ferro

Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 004/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. 004/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal a Sra. **JOSIENE FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira da Cédula de Identidade - CI/RG nº 19****-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF nº 011.101.101-**, para exercer o cargo de **Gerência de Administração e Planejamento em Saúde - GERAP**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 005/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. 005/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 837f99c6-e1f8-44af-b718-a53067bbc752, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

